



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

Ano I / Nº 00086 | quinta-feira, 7 de julho de 2011 | SANTO AMARO - BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA**

- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 024/2011 (resumo). Processo Administrativo nº 673/ 2011. Objeto: Incentivar a cultura e atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA. (Entidade: Banda Marcial de Santo Amaro.).

- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 025/2011 (resumo). Processo Administrativo nº 674/ 2011. Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA. (Entidade: Sociedade Beneficente Luz Protetora/FANSAJ.).

- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 030/2011 (resumo). Processo Administrativo nº 679/ 2011. Objeto: Incentivar a cultura e atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA. (Entidade: Sociedade Filarmônica Lyra dos Artistas.).

- Decreto nº 551 de 29 de Junho de 2011 - Prorroga a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2011, e dá outras providências.

- Errata do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 024/2011 (resumo). Onde se lê: Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 024/2011, Leia-se: Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 024/2011.

- Errata do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 025/2011 (resumo). Onde se lê: Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 025/2011, Leia-se: Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 025/2011.

- Errata do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 030/2011 (resumo). Onde se lê: Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 030/2011, Leia-se: Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 030/2011.

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

063E7B3A57863BDB9EAE9112D4C536E7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº024/2011**  
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 673/ 2011, tendo como objeto a realização a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA, através do apoio financeiro Prefeitura, possibilitando a realização de apresentações. ENTIDADE: **BANDA MARCIAL DE SANTO AMARO**, entidade reconhecida como de Utilidade **Pública**, mediante a Lei 1.321/98, inscrita no CNPJ nº 03.842.356/0001-60, situada na Avenida Viana Bandeira, nº 197, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
02.09.00	2.068	33.50.43.00	01	R\$15.000,00
<b>Total</b>				R\$15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº025/2011**  
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 674/ 2011, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA, através do apoio financeiro Prefeitura, possibilitando a realização de apresentações. ENTIDADE: **SOCIEDADE BENEFICENTE LUZ PROTETORA/ FANSAJ**, entidade reconhecida como de Utilidade **Pública**, mediante a Lei 1.362/2000, inscrita no CNPJ nº 14.038.665/0001-07, situada na Rua Laerte Doria, nº 415, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	ValorR\$
02.09.00	2.068	33.50.43.00	01	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº030/2011**  
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 679/ 2011, tendo como objeto a realização a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA, através do apoio financeiro Prefeitura, possibilitando a realização de apresentações. ENTIDADE: **SOCIEDADE FILARMÔNICA LYRA DOS ARTISTAS**, entidade reconhecida como de Utilidade **Pública**, mediante a Lei 1.798/2009, inscrita no CNPJ nº 13.823.984/0001-52, situada na Rua Conselheiro Paranhos, nº 04, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
02.09.00	2.068	33.50.43.00	01	R\$15.000,00
<b>Total</b>				R\$15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 551 DE 29 DE JUNHO DE 2011.

“Prorroga a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pra o exercício de 2011, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BAHIA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, facultada pelo artigo 131 da Lei nº 1338 de 22 de Dezembro de 1998,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, para o exercício de 2011, em cota ÚNICA, com vencimento para 15 de Julho de 2011, com desconto de 10% (dez) por cento desde que pago até a data do vencimento.

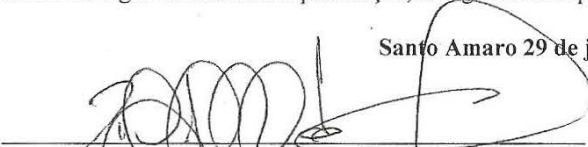
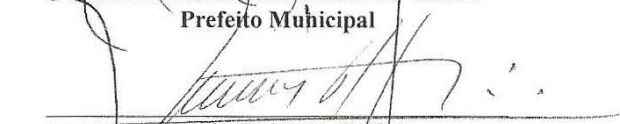

**Art. 2º** - O Imposto com valor superior ou igual R\$ 40,00 (quarenta reais) poderá ser parcelado em até 7 (sete) vezes, com as datas de vencimento baixo, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

- a) Cota 01 vencimento 15/07/2011
- b) Cota 02 vencimento 29/07/2011
- c) Cota 03 vencimento 31/08/2011
- d) Cota 04 vencimento 30/09/2011
- e) Cota 05 vencimento 31/10/2011
- f) Cota 06 vencimento 30/11/2011
- g) Cota 07 vencimento 29/12/2011

**Parágrafo Único** – A opção pelo disposto no caput deste artigo não dará direito ao contribuinte de gozar do desconto tipificado no Artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro 29 de junho de 2011.

  
Ricardo Jasson M. Machado do Carmo  
Prefeito Municipal  
Dionysio Enéas do C. Neto  
Secretário Municipal de Governo  
Agnaldo Dantas de Oliveira Filho  
Secretário Municipal de Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº024/2011**  
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 673/ 2011, tendo como objeto a realização a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA, através do apoio financeiro Prefeitura, possibilitando a realização de apresentações. ENTIDADE: **BANDA MARCIAL DE SANTO AMARO**, entidade reconhecida como de Utilidade **Pública**, mediante a Lei 1.321/98, inscrita no CNPJ nº 03.842.356/0001-60, situada na Avenida Viana Bandeira, nº 197, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
02.09.00	2.068	33.50.43.00	01	R\$15.000,00
<b>Total</b>				R\$15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:**

**Onde se lê:** ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº024/2011

**Leia-se:** ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº024/2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº025/2011**  
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 674/ 2011, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA, através do apoio financeiro Prefeitura, possibilitando a realização de apresentações. ENTIDADE: **SOCIEDADE BENEFICENTE LUZ PROTETORA/ FANSAJ**, entidade reconhecida como de Utilidade **Pública**, mediante a Lei 1.362/2000, inscrita no CNPJ nº 14.038.665/0001-07, situada na Rua Laerte Doria, nº 415, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	ValorR\$
02.09.00	2.068	33.50.43.00	01	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:**

**Onde se lê:** ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº025/2011

**Leia-se:** ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº025/2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº030/2011**  
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 679/ 2011, tendo como objeto a realização a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais no Município de Santo Amaro/BA, através do apoio financeiro Prefeitura, possibilitando a realização de apresentações. ENTIDADE: **SOCIEDADE FILARMÔNICA LYRA DOS ARTISTAS**, entidade reconhecida como de Utilidade **Pública**, mediante a Lei 1.798/2009, inscrita no CNPJ nº 13.823.984/0001-52, situada na Rua Conselheiro Paranhos, nº 04, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
02.09.00	2.068	33.50.43.00	01	R\$15.000,00
<b>Total</b>				R\$15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:**

**Onde se lê:** ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº030/2011

**Leia-se:** ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº030/2011